



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01412 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 092/2024

De 06 de junho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
CRISTINA MARIA DE JESUS ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 e ss da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 15/10/1984 A 14/10/1989;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **CRISTINA MARIA DE JESUS ALVES**, portadora do RG nº 826.XXX, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 266.XXX.XXX-44, matrícula funcional nº 0015137, servidora pública efetiva na função de Professor I – 200H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciada pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **26 de fevereiro de 2024**, conforme disposto no artigo 90, §3º, LC 156/2002.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 06 de junho de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCNCELOS:068
12722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCNCELOS:06812722529
Data: 2024.06.06 12:01:15
+03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCNCELOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br